
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 75/2024/DA/GAB/SEMA**

PORTARIA Nº 75/2024/DA/GAB/SEMA

Porto Velho, 23 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, dispensa do registro de ponto eletrônico no Sistema de Frequência conforme dispõe o Decreto nº 14.760 de Setembro de 2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOÃO VICTOR MEDEIROS RUSSO	1006699	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS
MARCO ANTÔNIO SILVA CAMPOS	1005497	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS
RICHARDSON CRUZ DA SILVA	1006871	COORDENADOR (A) MUNICIPAL

Art. 2º A fiscalização da jornada de trabalho dos servidores abrangida por esta Portaria ficará a cargo da chefia imediata responsável por controlar, apurar e certificar as frequências dos servidores, cabendo-lhe a tomada de todas as medidas necessárias à garantia do fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável
- SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4765CF94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2024. Edição 3715

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>